

Só um terço dos médicos em exclusividade

Regime de incentivos à fixação de especialistas de fora da Região já entrou em vigor e só aguarda a portaria que defina as áreas prioritárias

Do total de médicos que integram o Serviço Regional de Saúde, 35%, cerca de um terço, estão em regime de exclusividade e 49% em acumulação de funções no sector público e no sector privado. Os restantes 16%, segundo os dados fornecidos pela Secretaria Regional da Saúde, trabalham no SESARAM mas não se encontram em exclusividade, nem em acumulação de funções.

Entre as especialidades com mais médicos em regime de exclusividade - trabalham apenas no SESARAM - estão a Cirurgia Geral (8), Medicina Geral e Familiar (8) e Medicina Interna (5).

No campo oposto, são as especialidades de Medicina Geral e Familiar (26), Medicina Interna (23), Ginecologia e Obstetrícia (17), Pediatria (17) e Ortopedia (11) que têm mais médicos em regime de acumulação de funções no público e no privado.

No que diz respeito à distribuição etária, o Serviço Regional de Saúde tem desde internos de 26 anos a médicos com mais de 70 (idade de reforma obrigatória na administração pública) que continuam a exercer ao abrigo de legislação específica.

Este é o quadro do pessoal médico do SESARAM, quando acaba de entrar em vigor o decreto legislativo regional que cria incentivos para a fixação de especialistas na Região.

Um diploma que foi aprovado, na generalidade, na Assembleia Legislativa da Madeira, a 18 de Julho e aprovado, por unanimidade, em votação final, a 25 de Julho. A publicação em Diário da República aconteceu a 20 de Agosto e, como determina o de-

creto legislativo, entrou em vigor no dia seguinte.

Legislação que cria um regime de incentivos ao nível dos vencimentos a auferir, mas também outro conjunto de vantagens para o médico e para a família.

O objectivo é atrair para a Região médicos de especialidades consideradas em falta. A lista de áreas para as quais são pretendidos mais clínicos será publicada numa portaria conjunta dos responsáveis das Finanças e da Saúde no Governo Regional.

Este tipo de incentivos não é inédito, já vigorou durante alguns anos, mas foi interrompido pela entrada em vigor do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, em 2012.

O facto de os médicos que decidirem vir para a Região terem direito a um vencimento superior, poderá originar alguma contestação no SESARAM. No entanto, a medida foi justificada, pelo secretário regional da Saúde, Pedro Ramos, durante a discussão do diploma no parlamento, como uma forma de conseguir preencher quadros mínimos em algumas especialidades.

A saída de médicos do serviço público, em áreas já em situação deficitária e a situação de reforma de outros clínicos, motivou carências a que a Região não consegue dar resposta, garante o secretário.

Já há interessados

No preâmbulo do diploma é assumido o objectivo de, com estas medidas, contribuir para a redução das listas de espera nos serviços, nomeadamente cirurgias e

consultas externas.

Ainda antes de ser conhecida a lista de especialidades médicas para as quais haverá incentivos à fixação, já há médicos interessados em vir para a Região. A garantia foi dada pelo próprio secretário regional da Saúde, no debate no parlamento.

Pedro Ramos deu como exemplo o caso a Anestesiologia, uma especialidade com grande falta de médicos e a Medicina Geral e Familiar, neste caso um médico que estaria interessado em se fixar no Porto Santo e prestar serviço no centro de saúde local.

Nos últimos dias, nos meios hospitalares, já é comentado o interesse de médicos de outras especialidades, como a Pneumologia que poderiam aceitar as condições oferecidas para se fixarem na Região.

Mais 40% de vencimento

Os incentivos, como refere o diploma, são de "natureza pecuniária ou não pecuniária" e abrangem os familiares.

Os apoios destinam-se aos médicos que o Serviço Regional de Saúde decida contratar, em função da lista de necessidades e incluem uma ajuda para a viagem e instalação na Região, no caso de profissionais que não tenham realizado o internato médico na Madeira. Neste caso, serão pagas as despesas de transporte aéreo, entre o continente e a Região, para o médico e para o cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto, além de um apoio de sete dias de ajudas de custo.

O principal argumento, no entanto, é o acréscimo salarial que o governo regional oferece. O incentivo pecuniário, como determina o diploma, "é fixado em 40% da remuneração base correspondente à

primeira posição remuneratória da categoria de assistente”, a pagar 12 meses por ano.

Os médicos comprometem-se a prestar serviço na Região por um período de três anos, durante o qual auferem este vencimento bonificado.

Apoios incluem a família

O acréscimo de 40% ao vencimento é um incentivo importante, mas o SESARAM oferece mais.

O conjunto de benefícios “não pecuniários” inclui regalias como a preferência pelo cônjuge ou pela pessoa com quem o médico viva em união de facto, nos concursos de recrutamento de pessoal na administração pública regional, quando em situação de “igualdade de classificação” com outros candidatos.

Os médicos que aceitarem fixar-se na Região terão direito a mais três dias de férias por ano. Também deverão gozar as férias em simultâneo com o cônjuge e, pelo menos, 11 dias consecutivos no período de férias dos filhos. O governo regional também garante a transferência dos filhos para as escolas e creches da Região.

A lista de benefícios inclui ainda a participação em actividades de investigação e formação.

A lista de apoios também prevê a inscrição em lares de terceira idade e centros de dia de familiares dependentes do médico.

Efeitos ‘retroactivos’

Um dos motivos de eventual polémica deste regime de incentivos está eliminado num dos últimos artigos do diploma, numa ‘norma excepcional’.

O SESARAM decidiu aplicar o regime a todos os médicos que reunam as condições de beneficiar dos apoios e que tenham assinado contrato desde 1 de Abril de 2015.

Tal como em relação aos novos contratos, os incentivos vigoram a partir da publicação do despacho do governo e pelo período de três anos.

NÚMEROS RELEVANTES

164

São 164 os médicos em regime de exclusividade no SESARAM, o que representa 35% do total de profissionais.

226

Os médicos em regime de acumulação são 49%. Os restantes 16% exercem funções sem exclusividade ou acumulação.

8

Cirurgia Geral e Medicina Geral e Familiar, cada uma com oito médicos, são as especialidades com mais médicos em exclusividade.

26

A especialidade de Medicina Geral de Familiar é a que tem mais médicos em regime de acumulação público/privado



■ Do conjunto de proposta para o Orçamento de Estado de 2019, que o governo regional entregou ao governo da República, faz parte uma 'Alteração ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde'. Uma medida que pretende incluir os serviços regionais de saúde, da Madeira e dos Açores, nos apoios à mobilidade de pessoal médico no SNS. Neste momento, os apoios em transportes e ajudas de custo são atribuídos ao pessoal do SNS que desempenhe funções em mais do que uma unidade de saúde e tenha de efectuar deslocações superiores a 60 quilómetros.

Esta situação resulta das carências em várias unidades de saúde em áreas mais isoladas do continente português.

O governo regional da Madeira pretende que as situações de mobilidade, a tempo parcial, possam incluir os estabelecimentos de saúde das regiões autónomas. Na prática, as situações de médicos, ou outros profissionais de saúde que desempenhem funções no SNS e no SESARAM.

Nestes casos, é proposto que seja o Estado a garantir os apoios aos transportes e ajudas de custo correspondentes.

■ Na área da Saúde, o documento que o vice-presidente do governo regional, Pedro Calado, entregou em Lisboa, refere outras prioridades para o Orçamento de Estado de 2019 que está a ser elaborado pelo governo central.

Desde logo, a clarificação do financiamento do novo hospital pelo governo da República.

O executivo regional também espera que sejam inscritas verbas para o pagamento das dívidas dos subsistemas de saúde ao SESARAM - GNR, PSP e ADSE - que já ultrapassam os 18 milhões de euros.

Também é pedido ao governo central que regularize as verbas que o governo regional adiantou para reembolsos da ADSE. J.F.S.

In "Diário de Notícias"